



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 48-A

Data: 02.08.93

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$10.345.000,00 e anula dotação orçamentária no mesmo valor

A Prefeita Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I da lei municipal nº 968, de 01.12.92,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$10.345.000,00 (dez milhões e trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros reais).

0100 - Câmara Municipal

0101 - Câmara Municipal

0101.01010012.001 - Atividade Legislativa

3.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 300.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 400.000,00

0200 - Governo Municipal

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.06281662.004 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 200.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 30.000,00

0203 - Coordenação de Programas Especiais

0203.10570212.008 - Assuntos Comunitários

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 50.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 50.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

0302 - Departamento de Pessoal

0302.15844922.017 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - Contribuição p/formação do P.A.S.E.P.....	Cr\$ 1.000.000,00
---	-------------------

0304 - Departamento de Atividades Auxiliares

0304.03070212.019 - Manutenção Deptº de Atividades Auxiliares

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 600.000,00
---	-----------------

0304.05221342.020 - Manutenção dos Postos telefônicos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 70.000,00
---	----------------

0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda

0401.03080302.21 - Administração Fazendária

3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 15.000,00
------------------------------------	----------------

0402 - Departamento de Administração Financeira

0402.03080332.023 - Amortização e encargos de financiamento

3.2.6.1 - Juros de Dívida contratada.....	Cr\$ 150.000,00
---	-----------------

4.3.5.1 - Amortização de dívida contratada.....	Cr\$ 500.000,00
---	-----------------

0500 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0502 - Departamento de Educação

0502.08411852.028 - Manutenção das creches

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 480.000,00
---	-----------------

3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 30.000,00
---------------------------	----------------

0600 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

0602 - Departamento de Esporte

0602.08462242.042 - Manutenção do Esporte Amador

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 100.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 130.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura

0703 - Departamento de Obras

0703.03070212.047 - Manutenção do Departamento de Obras

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 200.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 100.000,00

0703.10573161.017 - Infra-estrutura construção Casas Populares

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 3.000.000,00

0704 - Departamento de Urbanismo

0704.10580212.049 - Manutenção do Deptº de Urbanismo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 700.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

0706 - Departamento de Estradas de Rodagem

0706.16885341.029 - Construção de Pontes zona rural

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 25.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Saúde

0801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

0801.13750212.054 - Manutenção do Gabin.Secret.de Saúde

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 70.000,00

0900 - Secretaria Munic. Indústria, Comércio e Agricultura

0901 - Gabinete do Secr. Ind. Com. e Agricultura

0901.11623462.057 - Manut.Gabin.Secr.Ind.Com.Agricultura

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 40.000,00

0902 - Departamento de Fomento e Abastecimento

0902.04181112.059 - Manut.do Deptº Fomento e Abastecim.

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 30.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 30.000,00

0903 - Departamento de Indústria e Comércio

0903.11623462.060 - Manutenção da Incubadora Industrial

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 15.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 30.000,00

SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOCr\$ 10.345.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução deste decreto decorrerão da anulação das dotações orçamentárias a saber:

0100 - Câmara Municipal

0101 - Câmara Municipal

0101.01010012.001 - Atividades Legislativas

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 500.000,00

0101.15814862.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 200.000,00

0200 - Governo Municipal

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.02070202.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente.....Cr\$ 450.000,00

0204 - Assessoria de Planejamento

0204.03090402.013 - Manutenção de Asses. de Planejamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 669.000,00

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 40.000,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 1.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0502 - Departamento de Educação

0502.08442072.030 - Manutenção do Ensino Superior

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 1.540.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

0703 - Departamento de Obras

0703.01010011.006 - Construção da Câmara Municipal

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 1.000.000,00

0703.03070251.007 - Construção de Prédios Públicos Administr.

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 800.000,00

0703.06301781.009 - Construção do Corpo de Bombeiro

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 500.000,00

0703.08421881.012 - Construção, reforma, ampliaç. e equipam.escolas

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 1.609.000,00

0706 - Departamento de Estradas de Rodagem

0706.16885341.027 - Melhoramentos de estradas vicinais

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 2.036.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Saúde

0803 - Departamento de Odontologia

0803.13754282.056 - Manut. dos serviços odontológicos

3.1.2.0 - Material de consumo..... Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA..... Cr\$ 10.345.000,00

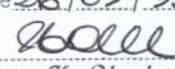
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guairá, em 02 de agosto de 1 993.


Ada Mafalda Benassi da Silveira,
Prefeita Municipal.


Adv. Manoel Kuba,
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 26/09/93, pág. 3


Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito